



Sociedade de São Vicente de Paulo

Lar Vicentino

CNPJ: 49.862.493/0001-68

De Utilidade Pública Municipal e CEBAS.

Email: larvicentino@uol.com.br

Fone: (14) 3666-1500

Conselho Central Jáú

Bocaina - SP

“Louvado Seja Nosso Senhor Jesus Cristo”

LAR VICENTINO

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS

PLANO DE TRABALHO PARA EMENDA PARLAMENTAR

Nº 202337300011



Sociedade de São Vicente de Paulo

Lar Vicentino

CNPJ: 49.862.493/0001-68

De Utilidade Pública Municipal e CEBAS.

Email: larvicentinobocaina@uol.com.br

Fone: (14) 3666-1500

Conselho Central Jaú

Bocaina - SP

“Louvado Seja Nosso Senhor Jesus Cristo”

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome: Lar Vicentino

CNPJ: 49.862.493/0001-68

Endereço: Rua Guilherme Francisco da Silva, 256 - Centro

Município: Bocaina - SP. - CEP. 17240-000

Telefone: (14) 3666-1500

Email: larvicentinobocaina@uol.com.br

Site: <http://larvicentinobocaina.com.br/>

1.1. MEMBROS DA ENTIDADE

Nome do Representante legal: Marcia Elena Perobelli Moraes

CPF: 247.783.498-30

RG: 23.539.620-5

Endereço: Rua Afonso Honório Lacerda, 247 - Centro - Bocaina - SP.

Telefone: (14) 99682-2272

E-mail: larvicentinobocaina@uol.com.br

1.2. COORDENADOR/TÉCNICO RESPONSÁVEL

Nome: Anaina Patricia Violla

Endereço: Rua: Joaquim Carboni, 32 - Centro - Jaú - S.P.

CEP: 17.201-240

Telefone: (14) 99629- 4754

E-mail: anainaviolla@hotmail.com

1.3 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Nº CNPJ: 49.862.493/0001-68

Data da abertura CNPJ: 12/06/1979

1.4 IDENTIFICAÇÃO

Código de identificação do SUAS: 3506803300683

Nº Inscrição no CMAS: 01/2023

Nº Inscrição no CMI: 01/2023



Sociedade de São Vicente de Paulo

Lar Vicentino

CNPJ: 49.862.493/0001-68

De Utilidade Pública Municipal e CEBAS.

Email: larvicentino@uol.com.br

Fone: (14) 3666-1500

Conselho Central Jáú

Bocaina – SP

“Louvado Seja Nosso Senhor Jesus Cristo”

2. CONTA BANCÁRIA PARA EMENDA PARLAMENTAR

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
Banco do Brasil	6670-2	11.237-2

3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

- Serviço de Acolhimento Institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)
- Período de Execução: Da data da assinatura do Termo de Colaboração até 31/12/2023.

4. JUSTIFICATIVA:

O Lar Vicentino em Bocaina, fundada em 27/09/1984, sendo a única entidade que presta assistência ao idoso com natureza de longa permanência nessa cidade, que tem como proposta atender idosos de ambos os sexos, que estejam em vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, sem vínculos familiares ou que tendo, não encontre no mesmo, condições de receber os cuidados básicos que estejam necessitando, quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. Esse serviço é prestado ao idoso dependente, semidependente ou independente, mas de alguma forma em situação de incapacidade para suprir sua subsistência com moradia, alimentação, saúde, cuidados pessoais e convivência familiar, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade.

O trabalho é realizado em conjunto, onde todos são adequadamente atendidos, dependendo do grau de necessidade que se encontrem. É proporcionada ao idoso a oportunidade de interagir e conviver com outras pessoas em suas diversas condições sociais, contribuindo e favorecendo sua recuperação e interação.

O atendimento é voltado ao exercício de oferecer vida integrada à sociedade, garantido o direito de continuar ativo, fortalecendo os laços familiares e de amizades; estimulando-os à participação na vida em comunidade, facilitando o acesso dessa população, amigos e familiares dentro da instituição.

O espaço assegura acessibilidade, amplo na área interna e externa, com instalações divididas de forma adequada ao atendimento para ambos os sexos, onde existe a integração, mas com as reservas que se fazem necessárias a intimidade de cada um. Toda essa disposição tem como meta proporcionar aos idosos uma vida com a dignidade e privacidade que lhe é de direito, recebendo cuidados diários, como higiene, saúde, alimentação e lazer. Tendo para isso, profissionais na área social e fisioterapia que trabalham de forma a oferecer orientação e direcionamento para que a equipe de serviço



Sociedade de São Vicente de Paulo

Lar Vicentino

CNPJ: 49.862.493/0001-68

De Utilidade Pública Municipal e CEBAS.

Email: larvicentinobocaina@uol.com.br

Fone: (14) 3666-1500

Conselho Central João

Bocaina - SP

“Louvado Seja Nosso Senhor Jesus Cristo”

desenvolva as atividades de forma que os objetivos da Instituição sejam alcançados.

Sendo Instituição conhecida e em funcionamento desde o ano de 1984, conta com grande participação de voluntários na organização de eventos promocionais para angariar fundos, contribuindo para garantia do atendimento cada vez mais digno a pessoa idosa que dele necessita. Com a diretoria dinâmica e participativa, que trabalha principalmente para que as dificuldades financeiras sejam vencidas ou amenizadas, desenvolvendo durante o ano, atividades beneficentes que favoreçam a essa condição.

O Lar Vicentino em Bocaina tem por finalidade prestar serviços de relevância social e de interesse público de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares, proporcionando-lhes proteção social de alta complexidade, prestando serviços de atendimento de forma gratuita, universal, continuada, permanente e planejada, visando especificamente:

- I) Manter institucional com característica domiciliar destinada a acolher pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 (sessenta) anos ou mais, independentes ou com diversos graus de dependência, que estejam nas seguintes situações: falta de condições dignas para permanecer com as famílias, sendo vítimas de atos de violências e negligência, em situação de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em conformidade com o capítulo de procedimentos de acolhimentos institucional, inserido no Regimento Interno da instituição;
- II) Proporcionar aos idosos institucionalizados assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, bem como atividades culturais e recreativas, visando à preservação de sua saúde física e mental;
- III) Propiciar ambiente acolhedor aos idosos institucionalizados na instituição em conformidade com o Estatuto do Idoso e na observância das políticas públicas de assistência social e atendimento de saúde, conforme a necessidade do idoso, visando sempre a longevidade e o bem-estar deles;
- IV) Incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção aos idosos institucionalizados, visando em todas as ações a

6



Sociedade de São Vicente de Paulo

Lar Vicentino

CNPJ: 49.862.493/0001-68

De Utilidade Pública Municipal e CEBAS.

Email: larvicentino@uol.com.br

Fone: (14) 3666-1500

Conselho Central Jaú

Bocaina - SP

“Louvado Seja Nosso Senhor Jesus Cristo”

- integração social e o fortalecimento do vínculo familiar, como formas de sociabilidade;
- V) Ofertar serviços, programas projetos e benefícios sócio-assistenciais na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;
 - VI) Garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

5-DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

Acolhimento em diferentes tipos de equipamentos destinado a família e /ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. A organização do serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e às diversidades de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça /etnia religião, gênero e orientação sexual. Atendimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência.

A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

O serviço seguirá as orientações do Padrão Normativo, o qual está fundamentado na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e no estatuto do Idoso e tem por finalidade de estabelecer e regulamentar os princípios e ações que serão adotados.

Salienta-se que as atividades sociais foram programas a fim de proporcionar maior de vida aos idosos, sendo que para Organização Mundial da Saúde (OMS), qualidade de vida reflete a “Percepção do indivíduo de sua posição na vida, no contexto da cultura e sistema de valores nos quais ele vive e em relação aos seus objetivos, expectativas, padrões e preocupações” (WHOQOL Group, 1995). Pensando nisso, as atividades são desenvolvidas e executadas pelos técnicos e cuidadores sociais, objetivando-se além de estimular funções motoras e cognitivas, propiciar maior integração social aos idosos acolhidos. Promovendo estas atividades, como oficinas, grupos psicossociais e grupos com a fisioterapeuta (que visa estimular a mobilidade e também a acessibilidade deste idoso dentro da entidade), o idosos que antes costumava ficar mais reservado e possivelmente depender mais dos cuidadores estima-se, que o mesmo quando estimulado a participar das ações coletivas, tenha um envelhecimento ativo que, segundo a Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (SBGG).

6



Sociedade de São Vicente de Paulo

Lar Vicentino

CNPJ: 49.862.493/0001-68

De Utilidade Pública Municipal e CEBAS.

Email: larvicentinobocaina@uol.com.br

Fone: (14) 3666-1500

Conselho Central Jaú

Bocaina – SP

“Louvado Seja Nosso Senhor Jesus Cristo”

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (2005), envelhecimento ativo é o processo de otimização das oportunidades de saúde, participação e segurança, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida à medida que as pessoas ficam mais velhas (OMS, 2005, p. 13). Para que o envelhecimento seja uma experiência positiva, não basta apenas ter uma vida longa, mas também oportunidades nos campos da saúde, participação e segurança.

O envelhecimento ativo aplica-se tanto a indivíduos quanto a grupos populacionais. Ele permite que as pessoas percebam o seu potencial para o bem-estar físico, social e mental ao longo do curso da vida, e que essas pessoas participem da sociedade de acordo com suas necessidades, desejos e capacidades; ao mesmo tempo, propicia proteção, segurança e cuidados adequados, quando necessários (OMS, 2005, p. 13).

6- DESCRIÇÃO DAS METAS:

Qualitativamente: Atendimento em unidade institucional com característica domiciliar que acolhe idosos com diferentes necessidades e graus de dependência. Deve assegurar a convivência com familiares amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como o acesso às atividades educativas, cultural, lúdica e de lazer na comunidade. Contará com uma equipe habilitada, treinada e supervisionada pela equipe técnica capacitada para auxiliar nas atividades da vida diária.

Valor da Emenda Parlamentar – R\$ 100.000,00

No serviço de acolhimento institucional para idosos, o valor da emenda parlamentar será utilizado para aquisição de material para reforma do prédio do Lar Vicentino e pagamentos da equipe de RH.

OBJETIVO GERAL:

Executar o serviço de acolhimento institucional para idosos, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Acolher e garantir proteção integral;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede sócio assistencial aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;

6



Sociedade de São Vicente de Paulo

Lar Vicentino

CNPJ: 49.862.493/0001-68

De Utilidade Pública Municipal e CEBAS.

Email: larvicentinobocaina@uol.com.br

Fone: (14) 3666-1500

Conselho Central Jaú

Bocaina - SP

“Louvado Seja Nosso Senhor Jesus Cristo”

- Promover o acesso as programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses vivencias, desejos e possibilidades do público.

Pretensão das metas a serem atingidas

Com o referido plano pretendemos dar continuidade aos trabalhos que estão sendo realizados na entidade.

7- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

7.1 OS INDICADORESSOCIAIS MÍNIMOS SERÃO:

a) Em relação aos idosos:

- Recuperação de cidadania digna e promoção humana,
- Recuperação do direito a referência de moradia fixa e segura.
- Diminuição dos casos de abandono, maus tratos e desesperança de vida.
- Retorno a vida em comunidade, com contado humano e amigável.
- Recuperação da consciência familiar, favorecendo a afetividade entre os mesmos.

PERÍODO DE FUNCIONAMENTO: Ininterrupto (24 horas)

Abrangência: Municipal e Intermunicipal.

Articulação em rede:

- Demais serviços sócios assistenciais e serviços de políticas públicas setoriais;
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias;
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

6



Sociedade de São Vicente de Paulo

Lar Vicentino

CNPJ: 49.862.493/0001-68

De Utilidade Pública Municipal e CEBAS.

Email: larvicentinobocaina@uol.com.br

Fone: (14) 3666-1500

Conselho Central Jaú

Bocaina - SP

“Louvado Seja Nosso Senhor Jesus Cristo”

8- RECURSOS HUMANOS

QTDE	NOME	FUNÇÃO	C/H	REGIME TRABALHISTA
1.	Maria Márcia Moretto da Silva	Administrativo	44 horas semanais	CLT
2.	Elisangela Raquel de Oliveira	Assistente Social	30 horas semanais	CLT
3.	Elita da Silva Lima	Auxiliar de Cozinha	36 horas semanais	CLT
4.	Anaina Patricia Violla	Coordenadora Social	30 horas semanais	CLT
5.	Francisca Marreiros da Conceição dos Santos	Cozinheira	36 horas semanais	CLT
6.	Silvana Maria dos Santos Bueno	Cozinheira	36 horas semanais	CLT
7.	Diego Ferreira Porto	Cuidador de idosos	36 horas semanais	CLT
8.	Eder Rodrigo de Oliveira	Cuidador Responsável	36 horas semanais	CLT
9.	Ana Julia Platini	Cuidadora de idosos	36 horas semanais	CLT
10.	Antônia Valdirene Belmiro	Cuidadora de idosos	36 horas semanais	CLT
11.	Bianca Camanho de Souza	Cuidadora de idosos	36 horas semanais	CLT
12.	Lucinea Silva dos Santos	Cuidadora de idosos	36 horas semanais	CLT
13.	Luzinete Francisca de Torres Santos	Cuidadora de idosos	36 horas semanais	CLT
14.	Milene Beatriz Pereira	Cuidadora de idosos	36 horas semanais	CLT
15.	Raul Morais Desidério	Cuidadora de idosos	36 horas semanais	CLT
16.	Rita Maria da Conceição Silva	Cuidadora de idosos	36 horas semanais	CLT
17.	Rosa Maria da Silva Melo	Cuidadora de idosos	36 horas semanais	CLT
18.	Claudineia Aparecida Ferreira	Faxineira	36 horas semanais	CLT
19.	Silvana da Cruz Rodrigues	Faxineira	36 horas semanais	CLT
20.	Marcia Regina Ferrari	Fisioterapeuta	10 horas semanais	CLT
21.	Cecília Regina de Araujo	Lavadeira	36 horas semanais	CLT
22.	Heloisa Frederice de Camargo Giro	Nutricionista	15 horas semanais	AUTÔNOMA
23.	Edivaldo Antônio Conde	Psicólogo	15 horas semanais	CLT

9- CRONOGRAMAS DA EXECUÇÃO (META/ETAPA OU FASE)

Emenda Parlamentar nº: 202337300011

Início da execução: Conforme a disponibilidade do repasse da verba.

6



Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar Vicentino
CNPJ: 49.862.493/0001-68
De Utilidade Pública Municipal e CEBAS.
Email: larvicentino@uol.com.br
Fone: (14) 3666-1500
Conselho Central Jáú
Bocaina – SP

“ Louvado Seja Nosso Senhor Jesus Cristo”

9.1- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

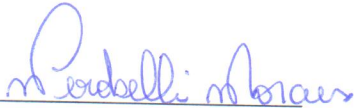
Especificação	Recurso Emenda Parlamentar nº 202337300011	Total
Recursos Humanos	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Material para reforma do imóvel	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
	Total	R\$ 100.000,00

9.2- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

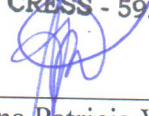
O recurso financeiro será liberado de acordo com o repasse do recurso federal, em PARCELA ÚNICA, no valor de R\$ 100.000,00.

9.2- METAS E INDICADORES

Anexo I – em anexo


Marcia Elena Perobelli Moraes
Presidente

Anaina Patricia Violla
Assistente Social
CRESS - 59.573


Anaina Patricia Violla
Coordenadora Social
CRESS-59.573



Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar Vicentino
CNPJ: 49.862.493/0001-68
De Utilidade Pública Municipal e CEBAS.
Email: larvicentino@uol.com.br
Fone: (14) 3666-1500
Conselho Central Jáé
Bocaina – SP

“ Louvado Seja Nosso Senhor Jesus Cristo”

ANEXO I – METAS E INDICADORES

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS			
OBJETIVO	META	INDICADOR	MEIO DE VERIFICAÇÃO/ INSTRUMENTAL
Acolher e garantir proteção integral;	Solicitar 01(uma) avaliação médica com a realização de exames clínicos durante a inclusão do idoso, podendo ser entregue/realizado até 30 dias após a inserção do usuário.	Ampliar o acesso a bens e serviços públicos ou privados; Melhorar a qualidade de vida	- Relatório de Atividades - Fotografias - Pesquisa de satisfação - Visita técnica
	Possibilitar que 01(um) cardápio na semana seja escolhido pelos usuários do serviço.	Melhoria da qualidade de vida	
	Oferecer 01(uma) oficina de beleza por semana (unha e barba).	Melhoria da qualidade de vida	
	Oferecer 01(uma) oficina de beleza por mês (cabelo e sobrancelha).	Melhoria da qualidade de vida	
Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;	Realizar no mínimo 04 (quatro) ações com as famílias durante o ano, incluindo reuniões, oficinas ou grupos.	Fortalecimento do vínculo familiar Acesso às informações sobre os direitos sociais	
	Realizar no mínimo 04 (quatro) ações com as famílias durante o ano, incluindo reuniões, oficinas ou grupos.	Fortalecimento do vínculo familiar	
Possibilitar a convivência comunitária;	Realizar no mínimo 01(uma) ação intergeracional envolvendo os usuários dos outros serviços socioassistenciais e/ou suas famílias.	Fortalecimento da convivência social e comunitária.	
	Realizar no mínimo 04 (quatro) passeios com os idosos durante o ano;	Fortalecimento da convivência social e comunitária.	

20



Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar Vicentino
CNPJ: 49.862.493/0001-68
De Utilidade Pública Municipal e CEBAS.
Email: larvicentino@uol.com.br
Fone: (14) 3666-1500
Conselho Central Jafé
Bocaina – SP

“ Louvado Seja Nosso Senhor Jesus Cristo”

Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;	Articular 01(uma) ação para atualização do Cadastro Único na Organização da Sociedade Civil – OSC.	Ampliar o acesso a programas sociais;	
	Solicitar no mínimo 01(um) um acompanhamento anual na área da saúde com a realização de exames clínicos;	Melhoria da qualidade de vida	
	Construir o PIA – Plano Individual de Atendimento em conjunto com a rede de serviços, sendo as metas revistas no mínimo 01(uma) vez por ano;	Melhoria da qualidade de vida Aumento da autonomia dos usuários	
Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;	Realizar no mínimo 04 (quatro) tipo de atividade semanal, incluindo oficinas ou grupos socioeducativos. Realizar no mínimo 01 (um) grupo com os idosos por mês, pela equipe de referência do serviço (Assistente Social).	Aumento da autonomia dos usuários Acesso às informações sobre os direitos sociais.	
Promover o acesso as programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses vivencias, desejos e possibilidades do público.	Participar de ações e programações na comunidade.	Visando à preservação de sua saúde física e mental.	

9